

INDICAÇÃO
Nº 016/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS 01
ABSTENÇÃO 01 DATA 12/03/24
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DO TRECHO QUE INICIA NA ESQUINA DE ERALDO DE MANOEL BIU, ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, EM UMARI .**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de março de 2024.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Reivindicamos este benefício a pedido dos moradores daquela localidade, esperando que a atual gestão municipal viabilize esta obra. É muito importante o calçamento para o desenvolvimento da citada povoação, significando mobilidade e urbanismo, além da valorização dos imóveis.

